



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

DELEGA FUNÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA CIDADES CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar à funcionária **ZILDETE RÉBULI DE LAIA** a função de responsável operador do Sistema no ambiente CidadES Contratação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2.º O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 01 de março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU